

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017/MTPREV

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e EMPRESA ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELLI-ME.

OBJETO O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de Empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviço MOTO FRETE para atender ao Mato Grosso Previdência - MTPREV.

VIGÊNCIA CONTRATUAL Este instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados da assinatura do Contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários prorrogáveis na forma do art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A autorização para aquisição o objeto de que trata o processo nº202230/2017, é oriundo da Ata de Registro de Preços nº009/2017 da secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso - SEGES, adesão carona, Termo de Referência Nº004/2017/DAS/MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA PROJETO/ ATIVIDADE FONTE			NATUREZA DESPESA	DE PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	3.3.90.37.14	036	R\$ 39.360,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$39.360,00 (Trinta e Nove mil Trezentos e Sessenta Reais).

Cuiabá, 22 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Ronaldo Rosa Taveira - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - CONTRATANTE e André Cabral de Aquino - Representante Legal da CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f9ac185

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar